

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 076/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 043/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ART. 75, INCISO II

Lei Federal Nº 14.133/2021

INTERESSADO:

**CONSORCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA -
CONSID**

OBJETO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro, para atender o veículo Nova Strada Freedom cabine dupla manual 1.3 de PLACA RPK8B15, fabricação 2022 – modelo 2023, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia-Consid.

CONTRATADA:

➤ **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

VALOR:

R\$: 4.780,41

DATA DA DISPENSA:

30/SETEMBRO/2026

REGULAMENTAÇÃO

LEI Nº 14.133/2021

Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata do interesse e necessidade desta Órgão, a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro, para atender o veículo Nova Strada Freedom cabine dupla manual 1.3 de PLACA RPK8B15, fabricação 2022 – modelo 2023, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia-Consid.**

Informamos que a realização do seguro é necessária, tendo em vista que a vigência do seguro realizado no ano de 2024 está encerrando, não podendo o veículo oficial deste Órgão de forma alguma ficar sem seguro, tendo em vista a importância desse serviço.

Informamos nesta oportunidade, que segue anexo neste Processo o Termo de Referência que indicará detalhadamente o Objeto, condições, especificações e afins para a contratação.

Atenciosamente,

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. **Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro, para atender o veículo Nova Strada Freedom cabine dupla manual 1.3 de PLACA RPK8B15, fabricação 2022 – modelo 2023, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia-Consid.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica pela necessidade de cobertura de seguro total, visto que esses veículos circularam assiduamente em locais de tráfego intenso, propensos a sinistras e consequentes indenizações por danos pessoais e materiais.

2.2. Informamos que a realização do seguro é necessária, tendo em vista que a vigência do seguro realizado no ano de 2024 está encerrando, não podendo o veículo oficial deste Órgão de forma alguma ficar sem seguro, tendo em vista a importância desse serviço.

2.3. O objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento da desta Administração, visto que, proporcionaram condições adequadas para os desenvolvimentos das atividades.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência está embasada na Lei Federal Nº 14.133/2021 em seu Artigo 75, Inciso II.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA COBERTURA:

4.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de seguro total dos veículos citados no Item 01 deste TR, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abaloamento, capotagem, queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os Serviços deverão ser prestados após a emissão da – Ordem de Serviços.

5.2. A Execução será de acordo as orientações do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - Consid, e tudo em conformidade aos serviços apresentados na Proposta de Preços.

5.3. A Contratada é o responsável exclusivo, cível e criminalmente, por eventuais danos que venha a causar ao Consid.

6. DO TIPO DE APÓLICE SEGURADA:

6.1 A demanda tem como base as seguintes características:

6.2. **Na referida Apólice direcionada a Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - Consid permitindo a identificação e discriminação individual do veículo segurado.**

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária;

UNIDADE: 1	Fonte	CONSÓRCIO PÚBLICO
PROJ/ATIV: 15.451.1.2.003	880	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

8. DA DISPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:

8.1. Conforme dispuser o órgão, a contratação de seguros incidirá sobre veículos de fabricação Nacional e ou estrangeira.

9. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:

9.1. A Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da entrega da nota fiscal/fatura, especificando o objeto, com as respectivas quantidades, devidamente certificado pelo fiscal do instrumento, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos válidas na data da Nota Fiscal;

10.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal e Trabalhista;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que forem solicitadas pela CONTRATADA;

11.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

11.3. Efetuar o pagamento na forma e condições pactuadas;

11.4. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

11.5. Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

11.6. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:

12.2. - Entregar com pontualidade o serviço contratado;

12.3. - Comunicar imediatamente e por escrito, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

12.4. Atender com prontidão as reclamações por parte da contratante.

12.5. Manter todas as condições de habilitação exigidas para um bom atendimento às necessidades da contratante.

12.6. Cumprir com os serviços apresentados na Proposta de Preço;

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) Inexecução total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Contrato.

13.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.2.2. Multa de:

- a) Moratória de até 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 15 (quinze) dias;
- b) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

13.2.3. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - Consíd, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

13.3. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação das multas.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 14.133, de 2021.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

14. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS:

14.1. O valor estimado da contratação será apurado através de pesquisas de preço no mercado.

15. NO MÍNIMO DAS COBERTURAS COMPREENSIVAS:

15.1. As coberturas destinam-se a garantir ao Contratante Segurado até o limite máximo de indenização.

16. CONCLUSÃO:

16.1. Essa contratação visa, através de um planejamento quantitativo, poder atender as demandas em virtude das necessidades decorrentes da essencialidade destes Serviços ao Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - Consid.

Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2026.

Termo de Referência Aprovado por:

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

PESQUISA DE PREÇOS

Barreiras - Bahia, 30 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD, realizou pesquisa de preços no mercado, objetivando selecionar a melhor proposta para o Consíd.

Apenas 01 (uma) empresa apresentou proposta no âmbito do presente procedimento de contratação direta. Tal circunstância, embora não impeça a contratação, exige maior rigor na demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa na prestação de serviços de seguro, para atender o veículo Nova Strada Freedom cabine dupla manual 1.3 de PLACA RPK8B15, fabricação 2022 – modelo 2023, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia-Consíd;

Nesse contexto, foi realizada pesquisa de preços, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de aferir a adequação e razoabilidade do valor proposto, utilizando-se de fontes idôneas, tais como cotações formais, observando-se critérios de comparabilidade, atualidade e similaridade do objeto.

As evidências da pesquisa encontram-se devidamente anexadas aos autos, permitindo a verificação objetiva da compatibilidade do preço ofertado com os praticados no mercado.

Dessa forma, restou demonstrado que o valor apresentado pela empresa participante se encontra compatível com os parâmetros de mercado, revelando-se vantajoso para a Administração, razão pela qual se justifica a escolha do fornecedor e a formalização da contratação, mesmo diante da existência de apenas uma proposta válida.

Segue a Planilha Comparativa das Propostas apresentadas;

Atenciosamente,

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

Barreiras - Bahia, 30 de setembro de 2026.

PLANILHA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro, para atender o veículo Nova Strada Freedom cabine dupla manual 1.3 de PLACA RPK8B15, fabricação 2022 – modelo 2023, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia-Consid.

✓ Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, O CONSÍD realizou pesquisa de preços para interessados apresentarem propostas;

✓ A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

PROPOSTA DA EMPRESA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$: 4.780,41
---	----------------------

APURAÇÃO E ANÁLISE

Valor Médio Apurado:	R\$: 6.460,73
Menor Valor Apurado:	R\$: 4.780,41

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

Barreiras - Bahia, 30 de setembro de 2026.

DESPACHO

AO SETOR DE CONTABILIDADE;

OBJETO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro, para atender o veículo Nova Strada Freedom cabine dupla manual 1.3 de PLACA RPK8B15, fabricação 2022 – modelo 2023, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia-Consid.

Tendo em vista a solicitação, onde consta Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Aviso de Dispensa (Publicação Prévia). Através de Pesquisa de Preços do ramo de atividade compatível com o objeto, obteve o menor valor total cotado de acordo as especificações e quantitativos elencados no TR de **R\$ 6.460,73 (Seis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos)**. Diante disso **DETERMINO** ao Setor de Contabilidade, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários e de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente, para ocorrer às despesas para a contratação pretendida.

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

Barreiras - Bahia, 30 de setembro de 2026.

Exmo. Senhor,
José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSÍD.

Em atenção à solicitação efetuada por V. Exa. Referente à **Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro, para atender o veículo Nova Strada Freedom cabine dupla manual 1.3 de PLACA RPK8B15, fabricação 2022 – modelo 2023, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia-Consid**. Informamos a existência de saldo orçamentário para assegurar as despesas decorrentes na seguinte dotação:

ORGÃO: 01.01.01	FONTE	CÂMARA MUNICIPAL
PROJ/ATIV: 15.451.1.2.003	880	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Para o fim de previsão orçamentária, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade

Barreiras - Bahia, 30 de setembro de 2026.

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Tendo em vista a informação de Disponibilidade Orçamentária para a contratação,
DETERMINO:

Que a detentora da Menor Proposta apresente num prazo de 03 (três) dias úteis a documentação no tocante a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista.

A contratação por Dispensa de Licitação encontra-se amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSÍD.

DOCUMENTAÇÃO DA SEGURADORA

Barreiras - Bahia, 30 de setembro de 2026.

**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
14.133/2021**

Tendo em vista os autos até aqui realizados, onde constam Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Disponibilidade Orçamentária, e Documentação da futura contratada que apresentou o Menor Valor, **AUTUO** o início do Processo Administrativo de N° 076/2026, Dispensa de Licitação N° 043/2026 para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro, para atender o veículo Nova Strada Freedom cabine dupla manual 1.3 de PLACA RPK8B15, fabricação 2022 – modelo 2023, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia-Consid.**

A contratação por Dispensa de Licitação encontra se amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 e no Decreto Federal N° 12.343/2025.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

DESIGNAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Barreiras - Bahia, 30 de setembro de 2026.

DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Designo o Agente de Contratação nomeado pelo Portaria N° 002/2025 e solicito que adote as medidas cabíveis para a Continuidade do Processo Administrativo N° 076/2026, Dispensa de Licitação N° 043/2026 para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro, para atender o veículo Nova Strada Freedom cabine dupla manual 1.3 de PLACA RPK8B15, fabricação 2022 – modelo 2023, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia-Consid.

Atenciosamente,

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

Barreiras - Bahia, 30 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO II – LEI
14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 043/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro, para atender o veículo Nova Strada Freedom cabine dupla manual 1.3 de PLACA RPK8B15, fabricação 2022 – modelo 2023, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia-Consid.

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A necessidade de contratação do objeto foi claramente demonstrada no Documento de Formalização de Demanda pela Unidade Requisitante e pelo Termo de Referência.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as contratações públicas devem ser precedidas de um prévio procedimento licitatório.

Entretanto em certas hipóteses, para a celeridade do processo de contratação, há legalidade de se dispensar o processo licitatório. A nova Lei de Licitações e Contratos, Lei esta que entrou em vigência em 01/04/2021, a Lei Nº 14.133/2021 trás possibilidades de contratações do poder Público via Dispensa de Licitação.

O Artigo 75 da Lei Nº 14.133/2021, em seu Inciso II diz o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025;

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do Anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

De acordo o Decreto Nº 12.343/2025, os valores de Dispensa constante no Inciso I e II do Artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 foram atualizados.

ANEXO**ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)**

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso I do caput do art. 75	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatorze reais e vinte centavos)
inciso II do caput do art. 75	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

No caso em questão verifica-se a possibilidade de Dispensa de Licitação para SERVIÇOS E AQUISIÇÕES fundamentada no Inciso acima.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

O preço da contratação foi definido pela menor Proposta apresentada pela empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, Nº 1489 – Rua Guaianases, 1238 – Campos Eliseos – São Paulo - SP. Consta no Processo Administrativo a Pesquisa de Preços conforme está nos autos desta Contratação Direta.

Seguindo os ritos do que diz o Artigo 72 da 14.133/2021, o Consid realizou pesquisa de mercado para quaisquer interessados apresentarem suas Propostas de Preços. A Proposta mais vantajosa foi a seguinte, conforme abaixo:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$: 4.780,41
---	----------------------

A proposta citada acima consta nos autos deste Processo Administrativo de Contratação Direta via Dispensa de Licitação Nº 043/2026.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Como toda contratação pública tem de se obrigatoriamente justificar o preço contratado, o Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – Consid, realizou Pesquisa de Preços no mercado. Com isso quem apresentassem o menor valor dentre as propostas seriam consideradas vencedoras desde que a mesma apresentasse os documentos de Habilitação em conformidade com a Lei 14.133/2021. Sem mais, a proposta de preços apresentada pela empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, Nº 1489 – Rua Guaianases, 1238 – Campos Eliseos – São Paulo - SP atendeu os requisitos para esta contratação. Após isso o Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – Consid solicitou os documentos em questão e foi verificada que a mesma apresentou a documentação em conformidade com o que exige na legislação.

V – CONCLUSÃO:

Em relação aos preços verifica se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo esta Câmara realizar a contratação de forma legal. Sem mais **DESPACHO** o Processo Administrativo Nº 076/2026, Dispensa de Licitação Nº 043/2026 ao Setor Jurídico para apreciação e aprovação.

Aginaldo de Oliveira Ferreira

Agente de Contratação

Portaria nº 002/2025

PARECER JURIDICO

Barreiras - Bahia, 30 de setembro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, tendo em vista todos os autos do Processo até aqui realizados **AUTORIZA E RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº. 043/2025, com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, Nº 1489 – Rua Guaianases, 1238 – Campos Eliseos – São Paulo - SP, que tem como objeto a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro, para atender o veículo Nova Strada Freedom cabine dupla manual 1.3 de PLACA RPF2B15, fabricação 2022 – modelo 2023, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia-Consid.**

O valor global do presente instrumento é de **R\$: 4.780,41 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)**, a serem pagas em 08 (oito) parcelas, sendo 07 (sete) parcelas de **R\$ 597,54 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** e 01 (uma) parcela de **R\$ 597,63 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)**, de aplicando sobre os mesmos os impostos devidos conforme determina a Legislação Tributária em vigor.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZO, por meio desta Ordem, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, Nº 1489 – Rua Guaianases, 1238 – Campos Eliseos – São Paulo - SP, **A EXERCER EM SUA TOTALIDADE a prestação de serviços de seguro, para atender o veículo Nova Strada Freedom cabine dupla manual 1.3 de PLACA RPK8B15, fabricação 2022 – modelo 2023, sob responsabilidade do Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia-Consid**, conforme Processo Administrativo n.º 076/2026, Dispensa de Licitação n.º. 043/2026. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 75 inciso II. Valor Global de **R\$ 4.780,41 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)**, conforme Proposta de Preços apresentada pela empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60:

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01.01.01	FONTE	CONSORCIO PUBLICO
PROJ/ATIV: 15.451.1.2.003	880	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 95 – Lei Nº 14.133/2021. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de licitação em razão de valor;

II – Compras/serviços com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Barreiras - Bahia, 30 de setembro de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSÍD.